



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO Nº 13.296 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA OS EFEITOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.524, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - As medidas previstas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.524, de 19 de agosto de 2015 ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2023, a contar do termo final de vigência do Decreto Municipal nº 13.126, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03887/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/046811

AUTORIZO a cessão da servidora **PATRICIA TEREZA BRANCO LEAL**, matrícula nº 10/696.684-0, para **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/046811, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03888/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 507, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/139305. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **HUMBERTO HERMES DE SOUZA**, matrícula n.º 10/702.084-5, lotado na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 132 (cento e trinta e dois) dias, compreendidos entre os períodos de 14/01/1988 à 12/02/1988, 07/06/1988 à 11/05/1989, 14/07/1989 à 28/07/1989, 02/10/1989 à 31/12/1989, 26/01/1990 à 23/05/1990, 01/02/1993 à 19/12/1994,

03/04/1995 à 30/06/1995, 03/06/1996 à 17/07/1996, 04/05/1998 à 01/08/1998, 30/09/1998 à 31/05/2003, 01/07/2003 à 31/10/2006 e 01/01/2007 à 18/03/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03889/2023

PORTARIA SEMAT Nº 508, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/018924. **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 10/698.945-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 31/05/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03890/2023

PORTARIA SEMAT N.º 509, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Andrea dos Santos Silva	10/682.527-7	SEMED	10 dias a p/ 19/06/2023
Bianca da Silva Abreu	10/714.596-4	SEMED	30 dias a p/ 19/05/2023
Deise Netto da Conceição	10/698.066-8	SEMED	30 dias a p/ 19/06/2023
Elaine de Souza Ferreira Oliveira	10/713.506-4	SEMED	08 dias a p/ 19/06/2023
Fernanda Ferreira Machado	10/708.881-8	SEMED	30 dias a p/ 15/06/2023
	10/713.160-0		
Marisa Luna Nogueira de Lima	10/691.144-0	SEMED	30 dias a p/ 15/06/2023
Monica Valeria Pereira Furtado	10/709.494-9	SEMED	10 dias a p/ 16/06/2023
Vanessa de Freitas Pereira	10/704.353-4	SEMED	30 dias a p/ 16/06/2023
Murilo Soares Lima	10/709.407-1	SEMEF	30 dias a p/ 19/06/2023
Cristiane Almeida Salvestroni de Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	30 dias a p/ 19/06/2023
Denise Conceição Ramos da Costa	10/712.804-4	SEMUS	29 dias a p/ 30/05/2023
Jaqueline Gonzaga da Costa Caetano	10/710.721-2	SEMUS	30 dias a p/ 21/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03891/2023